

Advogado(a) Américo Asturo Rocha Gomes (207522 -SP-D - Prc.Fls.: 30)(OAB: 207522SPD)

Agravado: Ato do Exmo. Sr. Desembargador do Trabalho, Dr. Samuel Hugo Lima

DESPACHO: Prot. n. 19027654/2022: O Sindicato suscitante, em cumprimento ao despacho de fl. 678, apresentou os dados bancários para levantamento dos valores respetivos. Determino ao estabelecimento bancário que proceda à transferência do total dos depósitos efetuados para a conta ora indicada: Dados do depósito de fl. 651: - Estabelecimento bancário: Banco do Brasil SA - Número da autenticação: F.79B.C77.C85.EDB.D92 - Valor inicial do depósito: R\$ 1.055,23. - Data do depósito: 29/9/2016. - Valor a transferir: total. Dados do depósito de fl. 661: - Estabelecimento bancário: Caixa Econômica Federal - Valor inicial do depósito: R\$ 1.057,13 - Data do depósito: 8/11/2016. Beneficiário: Transferir para Caixa Econômica Federal, Agência 0351, Conta-Corrente 003/00404252-6, CNPJ: 60.208.634/0001-66, Favorecido: Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos e Região Valores a transferir: totais dos depósitos. Data do início da atualização: data dos depósitos. Determina-se às Instituições Financeiras que encaminhe aos autos o extrato da conta judicial ou do depósito recursal após o esgotamento do saldo correspondente ao(s) saque(s) efetuado(s), e proceda ao encerramento da conta judicial nos termos do § 7º do artigo 2º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 01/2019. Atribuo ao presente força de ofício. . A comprovação poderá ser enviada a este juízo, em arquivo digitalizado, por meio do endereço eletrônico: vpj@trt15.jus.br. Intimem-se. v1 Campinas, 24 de novembro de 2022. FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI - Desembargador Vice-Presidente Judicial

Os processos acima mencionados encontram-se à disposição dos interessados, na Sede do Tribunal, para eventual manifestação, durante o prazo assinalado no despacho, que se contará a partir da publicação deste Edital.

Campinas, 01 de dezembro de 2022.

Paulo Eduardo de Almeida  
Secretário-Geral Judiciário.

### Edital

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS EDITAL SDC Nº 16/2022 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS EM PROCESSOS DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA QUINTA REGIÃO. Pelo presente Edital, ficam os senhores advogados, abaixo identificados, intimados dos despachos proferidos nos processos a seguir relacionados:

#### Processo Nº Caulnom-0000555-92.2011.5.15.0000

Complemento	( Numeração única: 0000555-92.2011.5.15.0000 Caulnom ) 1 - Cautelar Inominada - Ac. 295/2011 VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS 5A - 0001825/2010
Requerente:	Comissão de Associados
Advogado(a)	Gisele Dias da Silva (126713-SP-D - Prc.Fls.: 13)(OAB: 126713SPD)
Requerido:	José Luiz Rodrigues de Oliveira
Advogado(a)	Henrique Teixeira de Macedo (106943-SP-D - Prc.Fls.: 398)(OAB: 106943SPD)

DESPACHO: Vistos. Considerando o bloqueio e a transferência do valor devido a título de honorários advocatícios (fls. 507/508), intime-se o requerido para que informe, no prazo de 5 dias, os dados bancários para possibilitar a transferência do valor referido. Após, voltem conclusos. Intimem-se. v1 Campinas, 24 de novembro de 2022. FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI - Desembargador Vice-Presidente Judicial

Os processos acima mencionados encontram-se à disposição dos interessados, na Sede do Tribunal, para eventual manifestação, durante o prazo assinalado no despacho, que se contará a partir da publicação deste Edital.

Campinas, 01 de dezembro de 2022

PAULO EDUARDO DE ALMEIDA

Secretário-Geral Judiciário

### Pauta

#### Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 14/12/2022 - PRESENCIAL

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, Presidente da SDC, realizar-se-á no dia 14/12/2022, às 13h30, Sessão Ordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão realizar-se-á no formato PRESENCIAL, nos termos das Portarias Conjuntas GP-CR nºs 02, 04 e 10/2022 deste Regional, podendo se transformar em formato híbrido nas hipóteses previstas no § 1º do art. 5º. A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sesoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, §§ 1º ao 6º, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe), ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: [sdc@trt15.jus.br](mailto:sdc@trt15.jus.br).

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia útil anterior ao da sessão." Solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC: [sdc@trt15.jus.br](mailto:sdc@trt15.jus.br) para que seja encaminhado o link necessário para sua participação telepresencial após às 18h do término do período de inscrição. Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para o ingresso na sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, localizado na Rua Barão de Jaguará, 901 - Centro - Campinas/SP, deverão ser observadas as medidas elencadas no artigo 2º da Portaria Conjunta GP-CR nº 02/2022 e 10/2022, em especial as seguintes: I - apresentar certificado de vacinação físico ou digital (ConecteSus ou outros aplicativos similares) emitido por autoridade pública competente que contenha a identificação da pessoa, o ciclo completo da vacina, conforme exigência da autoridade local, e a data da aplicação, lote e nome do fabricante do imunizante, inclusive com o cumprimento do prazo de carência de 15 (quinze) dias, que resguarda a eficácia do imunizante após o processo de vacinação; II - apresentar documento oficial com foto e data de nascimento; III - realizar a descontaminação das mãos com a utilização de álcool gel 70% nos acessos às instalações do Tribunal e a Recomendação GP-CR Nº 1/2022 para

RECOMENDAR, o uso de máscara de proteção facial nas unidades e dependências administrativas e judiciais deste Regional, em primeiro e segundo graus, além da observância às medidas de prevenção ao contágio pela COVID-19, tais como distanciamento social, respeito à lotação indicada para uso dos elevadores, higienização de mãos e uso de álcool em gel.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse. A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da Secretaria da Seção [sdctr15.jus.br](mailto:sdctr15.jus.br), ou contato através do atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria Geral Judiciária disponível no site do TRT15.

**Processo Nº ROT-0011004-80.2021.5.15.0058**

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	SAMUEL HUGO LIMA
Revisor	SAMUEL HUGO LIMA
RECORRENTE	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE BEBEDOURO
ADVOGADO	ISABELLA GARCIA CAMPOS(OAB: 401651/SP)
ADVOGADO	JOSE ENJOLRAS MARTINEZ JUNIOR(OAB: 274092-D/SP)
RECORRIDO	MONIZ DE LIMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

**Intimado(s)/Citado(s):**

- MONIZ DE LIMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
- SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE BEBEDOURO

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

**Pauta de Julgamento**

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 14/12/2022 - PRESENCIAL

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, Presidente da SDC, realizar-se-á no dia 14/12/2022, às 13h30, Sessão Ordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão realizar-se-á no formato PRESENCIAL, nos termos das Portarias Conjuntas GP-CR nºs 02, 04 e 10/2022 deste Regional, podendo se transformar em formato híbrido nas hipóteses previstas no § 1º do art. 5º. A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, §§ 1º ao 6º, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe), ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: [sdctr15.jus.br](mailto:sdctr15.jus.br).

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa

daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia útil anterior ao da sessão." Solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC: [sdctr15.jus.br](mailto:sdctr15.jus.br) para que seja encaminhado o link necessário para sua participação telepresencial após às 18h do término do período de inscrição. Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para o ingresso na sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, localizado na Rua Barão de Jaguará, 901 - Centro - Campinas/SP, deverão ser observadas as medidas elencadas no artigo 2º da Portaria Conjunta GP-CR nº 02/2022 e 10/2022, em especial as seguintes: I - apresentar certificado de vacinação físico ou digital (ConecteSus ou outros aplicativos similares) emitido por autoridade pública competente que contenha a identificação da pessoa, o ciclo completo da vacina, conforme exigência da autoridade local, e a data da aplicação, lote e nome do fabricante do imunizante, inclusive com o cumprimento do prazo de carência de 15 (quinze) dias, que resguarda a eficácia do imunizante após o processo de vacinação; II - apresentar documento oficial com foto e data de nascimento; III - realizar a descontaminação das mãos com a utilização de álcool gel 70% nos acessos às instalações do Tribunal e a Recomendação GP-CR Nº 1/2022 para RECOMENDAR, o uso de máscara de proteção facial nas unidades e dependências administrativas e judiciais deste Regional, em primeiro e segundo graus, além da observância às medidas de prevenção ao contágio pela COVID-19, tais como distanciamento social, respeito à lotação indicada para uso dos elevadores, higienização de mãos e uso de álcool em gel.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse. A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da Secretaria da Seção [sdctr15.jus.br](mailto:sdctr15.jus.br), ou contato através do atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria Geral Judiciária disponível no site do TRT15.

**Processo Nº ROT-0012521-20.2021.5.15.0059**

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	LAURA BITTENCOURT FERREIRA RODRIGUES
Revisor	LAURA BITTENCOURT FERREIRA RODRIGUES
RECORRENTE	SINDICATO DOS EMPREGADOS EM HOTEIS, BARES, RESTAURANTES E SIMILARES DE CAMPOS DO JORDAO E REGIAO
ADVOGADO	MARIA DA GLORIA FERREIRA TROGO(OAB: 428924/SP)
ADVOGADO	ROBERTO PARAHYBA DE ARRUDA PINTO(OAB: 101983/SP)
ADVOGADO	BRUNO COLARES SOARES FIGUEIREDO ALVES(OAB: 294272/SP)
ADVOGADO	CECILIA COSTA DE SOUZA(OAB: 441844/SP)
RECORRIDO	TARUNDU EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
ADVOGADO	FAUSTO AUGUSTO RIBEIRO(OAB: 150135/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

**Intimado(s)/Citado(s):**

- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

- SINDICATO DOS EMPREGADOS EM HOTEIS, BARES, RESTAURANTES E SIMILARES DE CAMPOS DO JORDÃO E REGIAO

- TARUNDU EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

### **Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 14/12/2022 – PRESENCIAL**

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, Presidente da SDC, realizar-se-á no dia **14/12/2022, às 13h30**, Sessão Ordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão realizar-se-á no **formato PRESENCIAL**, nos termos das Portarias Conjuntas GP-CR nºs 02, 04 e 10/2022 deste Regional, podendo se transformar em formato híbrido nas hipóteses previstas no § 1º do art. 5º. A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma **"ZOOM"**, nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, §§ 1º ao 6º, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe), ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: [sdc@trt15.jus.br](mailto:sdc@trt15.jus.br).

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia útil anterior ao da sessão." Solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC: [sdc@trt15.jus.br](mailto:sdc@trt15.jus.br) para que seja encaminhado o link necessário para sua participação telepresencial após às 18h do término do período de inscrição. Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para o ingresso na sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, localizado na Rua Barão de Jaguará, 901 – Centro – Campinas/SP, deverão ser observadas as medidas elencadas no

artigo 2º da Portaria Conjunta GP-CR nº 02/2022 e 10/2022, em especial as seguintes: I – apresentar certificado de vacinação físico ou digital (ConecteSus ou outros aplicativos similares) emitido por autoridade pública competente que contenha a identificação da pessoa, o ciclo completo da vacina, conforme exigência da autoridade local, e a data da aplicação, lote e nome do fabricante do imunizante, inclusive com o cumprimento do prazo de carência de 15 (quinze) dias, que resguarda a eficácia do imunizante após o processo de vacinação; II – apresentar documento oficial com foto e data de nascimento; III – realizar a descontaminação das mãos com a utilização de álcool gel 70% nos acessos às instalações do Tribunal e a Recomendação GP-CR Nº 1/2022 para RECOMENDAR, o uso de máscara de proteção facial nas unidades e dependências administrativas e judiciais deste Regional, em primeiro e segundo graus, além da observância às medidas de prevenção ao contágio pela COVID-19, tais como distanciamento social, respeito à lotação indicada para uso dos elevadores, higienização de mãos e uso de álcool em gel.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse. A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da Secretaria da Seção [sdc@trt15.jus.br](mailto:sdc@trt15.jus.br), ou contato através do atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria Geral Judiciária disponível no site do TRT15.

### **SALA 03**

#### **01. ROT 0011829-79.2020.5.15.0051 - AGRAVO INTERNO**

Relator: JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO

**Recorrente/Agravante:** Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias, Químicas, Farmacêuticas, Cosméticas, de Perfumarias, Resinas Sintéticas, Tintas e Vernizes, Adubos, Corretivos e Defensivos Agrícolas, Destilação e Refinação de Petróleo, Materiais Plásticos e Produção de Laminados Plásticos, Matérias-Primas para Inseticidas e Fertilizantes, Pré-Refino de Óleos Minerais, Laminados e Fibra de Vidro, Abrasivos e Fios Sintéticos de Americana, Santa Bárbara D'oeste, Nova Odessa, Limeira, Piracicaba e Charqueada  
Advogado: Ricardo Braido – OAB: SP0204354-D

Advogado: Marcela de Souza Braido – OAB: SP0239175

Advogado: Bruno Ferreira de Souza – OAB: SP0348810

**Recorrido:** Duplas-Industria de Peças Plásticas Ltda. - Epp

Advogado: Denis Marcelo Camargo Gomes – OAB: SP0152170

**Custos Legis:** Ministério Público do Trabalho

Os processos não julgados nesta Sessão ficam adiados para as subsequentes, nos termos do Regimento Interno. a Sessão iniciará-se às 13:30h. Campinas, 01 de dezembro. PAULO EDUARDO de ALMEIDA, Secretário Geral Judiciário.

### Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 14/12/2022 - PRESENCIAL

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, Presidente da SDC, realizar-se-á no dia 14/12/2022, às 13h30, Sessão Ordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão realizar-se-á no formato PRESENCIAL, nos termos das Portarias Conjuntas GP-CR nºs 02, 04 e 10/2022 deste Regional, podendo se transformar em formato híbrido nas hipóteses previstas no § 1º do art. 5º. A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sesoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, §§ 1º ao 6º, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe), ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: [sdc@trt15.jus.br](mailto:sdc@trt15.jus.br).

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia útil anterior ao da sessão." Solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC: [sdc@trt15.jus.br](mailto:sdc@trt15.jus.br) para que seja encaminhado o link necessário para sua participação telepresencial após às 18h do término do período de inscrição. Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para o ingresso na sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, localizado na Rua Barão de Jaguará, 901 - Centro - Campinas/SP, deverão ser observadas as medidas elencadas no artigo 2º da Portaria Conjunta GP-CR nº 02/2022 e 10/2022, em especial as seguintes: I - apresentar certificado de vacinação físico ou digital (ConecteSus ou outros aplicativos similares) emitido por autoridade pública competente que contenha a identificação da pessoa, o ciclo completo da vacina, conforme exigência da autoridade local, e a data da aplicação, lote e nome do fabricante do imunizante, inclusive com o cumprimento do prazo de carência de 15 (quinze) dias, que resguarda a eficácia do imunizante após o processo de vacinação; II - apresentar documento oficial com foto e data de nascimento; III - realizar a descontaminação das mãos com a utilização de álcool gel 70% nos acessos às instalações do Tribunal e a Recomendação GP-CR Nº 1/2022 para RECOMENDAR, o uso de máscara de proteção facial nas unidades e dependências administrativas e judiciais deste Regional, em

primeiro e segundo graus, além da observância às medidas de prevenção ao contágio pela COVID-19, tais como distanciamento social, respeito à lotação indicada para uso dos elevadores, higienização de mãos e uso de álcool em gel.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse. A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da Secretaria da Seção [sdc@trt15.jus.br](mailto:sdc@trt15.jus.br), ou contato através do atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria Geral Judiciária disponível no site do TRT15.

#### Processo Nº DC-0009121-44.2022.5.15.0000

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS
Revisor	LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS
SUSCITANTE	J.F. INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA
ADVOGADO	SAMANTHA ESTEVO(OAB: 402220/SP)
SUSCITADO	SINDICATO C.V.R.E.T.E. DET.U.P.F.I.I. E C. RPO E REGIAO
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

#### Intimado(s)/Citado(s):

- J.F. INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SINDICATO C.V.R.E.T.E. DET.U.P.F.I.I. E C. RPO E REGIAO

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

### Pauta de Julgamento

**Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 14/12/2022 – PRESENCIAL**

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, Presidente da SDC, realizar-se-á no dia **14/12/2022, às 13h30**, Sessão Ordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão realizar-se-á no **formato PRESENCIAL**, nos termos das Portarias Conjuntas GP-CR nºs 02, 04 e 10/2022 deste Regional, podendo se transformar em formato híbrido nas hipóteses previstas no § 1º do art. 5º. A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "**ZOOM**", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sesoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, §§ 1º ao 6º, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema

disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe), ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: [sdc@trt15.jus.br](mailto:sdc@trt15.jus.br).

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, “É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia útil anterior ao da sessão.” Solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC: [sdc@trt15.jus.br](mailto:sdc@trt15.jus.br) para que seja encaminhado o link necessário para sua participação telepresencial após às 18h do término do período de inscrição. Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para o ingresso na sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, localizado na Rua Barão de Jaguará, 901 – Centro – Campinas/SP, deverão ser observadas as medidas elencadas no artigo 2º da Portaria Conjunta GP-CR nº 02/2022 e 10/2022, em especial as seguintes: I – apresentar certificado de vacinação físico ou digital (ConecteSus ou outros aplicativos similares) emitido por autoridade pública competente que contenha a identificação da pessoa, o ciclo completo da vacina, conforme exigência da autoridade local, e a data da aplicação, lote e nome do fabricante do imunizante, inclusive com o cumprimento do prazo de carência de 15 (quinze) dias, que resguarda a eficácia do imunizante após o processo de vacinação; II – apresentar documento oficial com foto e data de nascimento; III – realizar a descontaminação das mãos com a utilização de álcool gel 70% nos acessos às instalações do Tribunal e a Recomendação GP-CR Nº 1/2022 para RECOMENDAR, o uso de máscara de proteção facial nas unidades e dependências administrativas e judiciais deste Regional, em primeiro e segundo grau, além da observância às medidas de prevenção ao contágio pela COVID-19, tais como distanciamento social, respeito à lotação indicada para uso dos elevadores, higienização de mãos e uso de álcool em gel.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse. A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da Secretaria da Seção [sdc@trt15.jus.br](mailto:sdc@trt15.jus.br), ou contato através do atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria Geral Judiciária disponível no site do TRT15.

#### SALA 04

#### 02. DCG 0008439-89.2022.5.15.0000

Relator: LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

**Suscitante:** J.R.M Moreira Empreendimentos, Instalacoes E Montagens Ltda

Advogado: Claudia Caria Matos - Oab: BA34169

**Suscitado:** Sintricom -Sindicato Dos Trabalhadores Nas Indústrias Da Construção Civil, Montagem Industrial De São José Dos Campos E Litoral Norte

Advogado: Edir Francisco Soares - Oab: Sp0105003

Advogado: Bruno Dos Santos Toledo - Oab: Sp0370154

**Suscitado:** Federação Dos Trabalhadores Das Indústrias Da Construção E Do Mobiliario Do Estado De São Paulo

Advogado: Antonio Rosella - Oab: Sp0033792

**Custos Legis:** Ministério Público do Trabalho

#### SALA 05

#### 01. ROT 0011172-21.2020.5.15.0122

Relator: GERSON LACERDA PISTORI

**Recorrente:** Sindicato da Categoria Profissional Diferenciada dos Trabalhadores Avulsos e dos Empregados de Movimentação de Mercadorias em Geral de Paulínia e Região

Advogado: Vinicius Figueiredo Santana Giansante – OAB: SP0378925

Advogado: Andre Luiz Monsef Borges – OAB: SP0284074

**Recorrido:** Dipack Intralogistica Ltda

Advogado: Rafael Canario Greszgorm - Oab: Ba0036955

Advogado: Edivar Pereira De Souza Junior – OAB: SP0439650

**Recorrido:** Mexichem Brasil Industria De Transformacao Plastica Ltda

Advogado: Elisa Jaques – OAB: SP0249285

**Custos Legis:** Ministério Público do Trabalho

#### 02. ROT 0011474-59.2021.5.15.0140

Relator: GERSON LACERDA PISTORI

**Recorrente:** SINTHORESP - Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart Hotéis, Motéis, Flats, Restaurantes, Bares, Lanchonetes e Similares de São Paulo e Região

Advogado: Lilian Aparecida Da Silva – OAB: SP0337294

Advogado: Deivid Luciano Jesus Macedo – OAB: SP0344426

**Recorrido:** Aldinei Mariano - Me

Advogado: Victoria Drudi Molto – OAB: SP0419032

**Custos Legis:** Ministério Público Do Trabalho

#### 03. ROT 0011506-21.2021.5.15.0122

Relator: GERSON LACERDA PISTORI

**Recorrente:** Sindicato da Categoria Profissional Diferenciada dos Trabalhadores Avulsos e dos Empregados de Movimentação de Mercadorias em Geral, Centro de Distribuição e Logística de Paulínia e Região

Advogado: Vinicius Figueiredo Santana Giansante – OAB: SP0378925

Advogado: Andre Luiz Monsef Borges – OAB: SP0284074

**Recorrido:** Dipack Intralogistica Ltda.

Advogado: Rafael Canario Greszgorrn - Oab: Ba0036955

**Recorrido:** Mexichem Brasil Industria de Transformacao Plastica Ltda.

Advogado: Elisa Jaques – OAB: SP0249285

**Custos Legis:** Ministério Público do Trabalho

Os processos não julgados nesta Sessão ficam adiados para as subsequentes, nos termos do Regimento Interno. a Sessão iniciará-se-á as 13:30h. Campinas, 01 de dezembro de 2022. PAULO EDUARDO de ALMEIDA, Secretário Geral Judiciário.

### Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 14/12/2022 - PRESENCIAL

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, Presidente da SDC, realizar-se-á no dia 14/12/2022, às 13h30, Sessão Ordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão realizar-se-á no formato PRESENCIAL, nos termos das Portarias Conjuntas GP-CR nºs 02, 04 e 10/2022 deste Regional, podendo se transformar em formato híbrido nas hipóteses previstas no § 1º do art. 5º. A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sesoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, §§ 1º ao 6º, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe), ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: [sdc@trt15.jus.br](mailto:sdc@trt15.jus.br).

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia útil anterior ao da sessão." Solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC: [sdc@trt15.jus.br](mailto:sdc@trt15.jus.br) para que seja encaminhado o link necessário para sua participação

telepresencial após às 18h do término do período de inscrição.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para o ingresso na sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, localizado na Rua Barão de Jaguará, 901 - Centro - Campinas/SP, deverão ser observadas as medidas elencadas no artigo 2º da Portaria Conjunta GP-CR nº 02/2022 e 10/2022, em especial as seguintes: I - apresentar certificado de vacinação físico ou digital (ConecteSus ou outros aplicativos similares) emitido por autoridade pública competente que contenha a identificação da pessoa, o ciclo completo da vacina, conforme exigência da autoridade local, e a data da aplicação, lote e nome do fabricante do imunizante, inclusive com o cumprimento do prazo de carência de 15 (quinze) dias, que resguarda a eficácia do imunizante após o processo de vacinação; II - apresentar documento oficial com foto e data de nascimento; III - realizar a descontaminação das mãos com a utilização de álcool gel 70% nos acessos às instalações do Tribunal e a Recomendação GP-CR Nº 1/2022 para RECOMENDAR, o uso de máscara de proteção facial nas unidades e dependências administrativas e judiciais deste Regional, em primeiro e segundo graus, além da observância às medidas de prevenção ao contágio pela COVID-19, tais como distanciamento social, respeito à lotação indicada para uso dos elevadores, higienização de mãos e uso de álcool em gel.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse. A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da Secretaria da Seção [sdc@trt15.jus.br](mailto:sdc@trt15.jus.br), ou contato através do atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria Geral Judiciária disponível no site do TRT15.

#### Processo Nº MSCol-0006584-75.2022.5.15.0000

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	EDER SIVERS
Revisor	EDER SIVERS
IMPETRANTE	CONDOMINIO EDIFICIO LA CITE
ADVOGADO	PAULO HENRIQUE SOUZA EBLING(OAB: 215064/SP)
IMPETRANTE	CONDOMINIO EDIFICIO PENNSYLVANIA
ADVOGADO	PAULO HENRIQUE SOUZA EBLING(OAB: 215064/SP)
IMPETRANTE	CONDOMINIO TOPVISION
ADVOGADO	PAULO HENRIQUE SOUZA EBLING(OAB: 215064/SP)
IMPETRANTE	EDIFICIO BOSQUE DO ENGENHO
ADVOGADO	PAULO HENRIQUE SOUZA EBLING(OAB: 215064/SP)
IMPETRANTE	EDIFICIO SERRAMAR
ADVOGADO	PAULO HENRIQUE SOUZA EBLING(OAB: 215064/SP)
IMPETRANTE	EDIFICIO VILLA DEI FIORI
ADVOGADO	PAULO HENRIQUE SOUZA EBLING(OAB: 215064/SP)
IMPETRANTE	RESIDENCIAL GRAND CLUBE
ADVOGADO	PAULO HENRIQUE SOUZA EBLING(OAB: 215064/SP)
IMPETRADO	JUÍZO DA 5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - Dr. FRANCISCO DUARTE CONTE
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

TERCEIRO INTERESSADO SINDICATO DOS CONDOMINIOS DE PR. E EDIF. COM. IND. RES. E MISTOS INTERM.DO EST.DE SAO PAULO

ADVOGADO ROBSON CESAR SPROGIS(OAB: 119555/SP)

TERCEIRO INTERESSADO SINDICATO DOS EMP EM EDIFICIO DO VALE PAR E LIT NORTE

**Intimado(s)/Citado(s):**

- CONDOMINIO EDIFICIO LA CITE
- CONDOMINIO EDIFICIO PENNSYLVANIA
- CONDOMINIO TOPVISION
- EDIFICIO BOSQUE DO ENGENHO
- EDIFICIO SERRAMAR
- EDIFICIO VILLA DEI FIORI
- JUÍZO DA 5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - Dr. FRANCISCO DUARTE CONTE
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- RESIDENCIAL GRAND CLUBE
- SINDICATO DOS CONDOMINIOS DE PR. E EDIF. COM. IND. RES. E MISTOS INTERM.DO EST.DE SAO PAULO
- SINDICATO DOS EMP EM EDIFICIO DO VALE PAR E LIT NORTE

**Processo Nº DC-0008659-92.2019.5.15.0000**

Complemento Processo Eletrônico - PJE

Relator EDER SIVERS

Revisor EDER SIVERS

SUSCITANTE SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE SAO PAULO

ADVOGADO ANDRE LUIZ CAETANO(OAB: 260917/SP)

SUSCITADO SINDICATO DAS INSTITUICOES BENEFICENTES, FILANTROPICAS E RELIGIOSAS DE RIBEIRAO PRETO

ADVOGADO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA(OAB: 186287/SP)

SUSCITADO SINDICATO DAS INSTITUICOES BENEFICENTES, FILANTROPICAS E RELIGIOSAS DE SAO JOSE DO RIO PRETO

SUSCITADO SINDICATO DAS INSTITUICOES BENEFICENTES, RELIGIOSAS, E FILANTROPICAS DE ARARAQUARA, SAO CARLOS E REGIAO

ADVOGADO ARTHUR AUGUSTO PAULO POLI(OAB: 343672/SP)

SUSCITADO SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICORDIA E HOSPITAIS FILANTROPICOS DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIAO

ADVOGADO JOAO CARLOS SANCHES(OAB: 145493/SP)

SUSCITADO SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICORDIA E HOSPITAIS FILANTROPICOS DE RIBEIRAO PRETO E REGIAO

ADVOGADO CARLOS EDUARDO CLAUDIO(OAB: 292995/SP)

SUSCITADO SINDICATO DOS HOSP. CLIN. C.SAU. LABOR.PESQ. ANAL.CLIN. E DEMAIS ESTABEL. DE SERVS DE SAUDE DE JUNDIAI E REGIAO

ADVOGADO CRISTINA APARECIDA POLACHINI ASSUNES GONCALVES(OAB: 105362/SP)

ADVOGADO RODRIGO SANAZARO MARIN(OAB: 243596/SP)

SUSCITADO SINDICATO DOS HOSPITAIS CLINICAS CASAS DE SAUDE LABORATOR DE PESQU E ANAL CLIN E DEMAIS ESTABEL DE SERV DE SAUDE DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIAO

ADVOGADO CRISTINA APARECIDA POLACHINI ASSUNES GONCALVES(OAB: 105362/SP)

ADVOGADO RODRIGO SANAZARO MARIN(OAB: 243596/SP)

SUSCITADO SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLINICAS, CASAS DE SAUDE, LABORATORIOS DE PESQUISAS E ANALISES CLINICAS E DEMAIS ESTABELEC

ADVOGADO CRISTINA APARECIDA POLACHINI ASSUNES GONCALVES(OAB: 105362/SP)

ADVOGADO RODRIGO SANAZARO MARIN(OAB: 243596/SP)

CUSTOS LEGIS MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

**Intimado(s)/Citado(s):**

- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SINDICATO DAS INSTITUICOES BENEFICENTES, FILANTROPICAS E RELIGIOSAS DE RIBEIRAO PRETO
- SINDICATO DAS INSTITUICOES BENEFICENTES, FILANTROPICAS E RELIGIOSAS DE SAO JOSE DO RIO PRETO
- SINDICATO DAS INSTITUICOES BENEFICENTES, RELIGIOSAS, E FILANTROPICAS DE ARARAQUARA, SAO CARLOS E REGIAO
- SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICORDIA E HOSPITAIS FILANTROPICOS DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIAO
- SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICORDIA E HOSPITAIS FILANTROPICOS DE RIBEIRAO PRETO E REGIAO
- SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE SAO PAULO
- SINDICATO DOS HOSP. CLIN. C.SAU. LABOR.PESQ. ANAL.CLIN. E DEMAIS ESTABEL. DE SERVS DE SAUDE DE JUNDIAI E REGIAO
- SINDICATO DOS HOSPITAIS CLINICAS CASAS DE SAUDE LABORATOR DE PESQU E ANAL CLIN E DEMAIS ESTABEL DE SERV DE SAUDE DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIAO
- SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLINICAS, CASAS DE SAUDE, LABORATORIOS DE PESQUISAS E ANALISES CLINICAS E DEMAIS ESTABELEC

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

**Pauta de Julgamento**

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 14/12/2022 - PRESENCIAL

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, Presidente da SDC, realizar-se-á no dia 14/12/2022, às 13h30, Sessão Ordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão realizar-se-á no formato PRESENCIAL, nos termos das Portarias Conjuntas GP-CR nºs 02, 04 e 10/2022 deste Regional, podendo se transformar em formato híbrido nas hipóteses previstas no § 1º do art. 5º. A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sesoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, §§ 1º ao 6º, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo

(PJe), ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: sdc@trt15.jus.br.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia útil anterior ao da sessão." Solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC: sdc@trt15.jus.br para que seja encaminhado o link necessário para sua participação telepresencial após às 18h do término do período de inscrição. Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para o ingresso na sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, localizado na Rua Barão de Jaguará, 901 - Centro - Campinas/SP, deverão ser observadas as medidas elencadas no artigo 2º da Portaria Conjunta GP-CR nº 02/2022 e 10/2022, em especial as seguintes: I - apresentar certificado de vacinação físico ou digital (ConecteSus ou outros aplicativos similares) emitido por autoridade pública competente que contenha a identificação da pessoa, o ciclo completo da vacina, conforme exigência da autoridade local, e a data da aplicação, lote e nome do fabricante do imunizante, inclusive com o cumprimento do prazo de carência de 15 (quinze) dias, que resguarda a eficácia do imunizante após o processo de vacinação; II - apresentar documento oficial com foto e data de nascimento; III - realizar a descontaminação das mãos com a utilização de álcool gel 70% nos acessos às instalações do Tribunal e a Recomendação GP-CR Nº 1/2022 para RECOMENDAR, o uso de máscara de proteção facial nas unidades e dependências administrativas e judiciais deste Regional, em primeiro e segundo graus, além da observância às medidas de prevenção ao contágio pela COVID-19, tais como distanciamento social, respeito à lotação indicada para uso dos elevadores, higienização de mãos e uso de álcool em gel.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse. A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da Secretaria da Seção sdc@trt15.jus.br, ou contato através do atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria Geral Judiciária disponível no site do TRT15.

**Processo Nº DC-0007835-31.2022.5.15.0000**

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	MARIA DA GRACA BONANCA BARBOSA
Revisor	MARIA DA GRACA BONANCA BARBOSA
SUSCITANTE	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PINDAMONHANGABA, CAMPOS DO JORDAO E REGIAO
ADVOGADO	MARIA CANDIDA GALVAO SILVA(OAB: 167101/SP)
SUSCITADO	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

**Intimado(s)/Citado(s):**

- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
- SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PINDAMONHANGABA, CAMPOS DO JORDAO E REGIAO

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

**Pauta de Julgamento**

**Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 14/12/2022 – PRESENCIAL**

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, Presidente da SDC, realizar-se-á no dia **14/12/2022, às 13h30**, Sessão Ordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão realizar-se-á no **formato PRESENCIAL**, nos termos das Portarias Conjuntas GP-CR nºs 02, 04 e 10/2022 deste Regional, podendo se transformar em formato híbrido nas hipóteses previstas no § 1º do art. 5º. A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "**ZOOM**", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, §§ 1º ao 6º, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe), ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: sdc@trt15.jus.br.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia útil anterior ao da sessão." Solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC: sdc@trt15.jus.br para que seja encaminhado o link necessário para sua participação telepresencial após às 18h do término do período de inscrição. Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para o ingresso na sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, localizado na Rua Barão de Jaguará, 901 – Centro – Campinas/SP, deverão ser observadas as medidas elencadas no artigo 2º da Portaria Conjunta GP-CR nº 02/2022 e 10/2022, em especial as seguintes: I – apresentar certificado de vacinação físico ou digital (ConecteSus ou outros aplicativos similares) emitido por

autoridade pública competente que contenha a identificação da pessoa, o ciclo completo da vacina, conforme exigência da autoridade local, e a data da aplicação, lote e nome do fabricante do imunizante, inclusive com o cumprimento do prazo de carência de 15 (quinze) dias, que resguarda a eficácia do imunizante após o processo de vacinação; II – apresentar documento oficial com foto e data de nascimento; III – realizar a descontaminação das mãos com a utilização de álcool gel 70% nos acessos às instalações do Tribunal e a Recomendação GP-CR Nº 1/2022 para RECOMENDAR, o uso de máscara de proteção facial nas unidades e dependências administrativas e judiciais deste Regional, em primeiro e segundo graus, além da observância às medidas de prevenção ao contágio pela COVID-19, tais como distanciamento social, respeito à lotação indicada para uso dos elevadores, higienização de mãos e uso de álcool em gel.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse. A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da Secretaria da Seção [sdcc@trt15.jus.br](mailto:sdcc@trt15.jus.br), ou contato através do atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria Geral Judiciária disponível no site do TRT15.

#### SALA 07

##### 01. ROT 0010200-92.2021.5.15.0097

Relator: WILTON BORBA CANICOBA

**Recorrente:** Tripama Comercio de Tripas Ltda

Advogado: Luiz Carlos Branco – OAB: SP0052055

**Recorrido:** Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral e Logística de Jundiá e Região

Advogado: Rafael Valerio Gabriel – OAB: SP0442212

Advogado: Andre Luiz Monsef Borges – OAB: SP0284074

**Custos Legis:** Ministério Público do Trabalho

##### 02. ROT 0010928-24.2020.5.15.0080

Relator: WILTON BORBA CANICOBA

**Recorrente:** Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Jales e Região/SP - SINDESSJAR

Advogado: Rodrigo Reis Goncalves Siqueira – OAB: SP0277531

**Recorrido:** Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de São José do Rio Preto

Advogado: Jonas Oller – OAB: SP0290266

**Custos Legis:** Ministério Público do Trabalho

#### SALA 08

##### 01. ROT 0010115-29.2020.5.15.0134

Relatora: ROSEMEIRE UEHARA TANAKA

**Recorrente:** Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Araras e Região - SINTRAMOMAR

Advogado: Andre Luiz Monsef Borges – OAB: SP0284074

Advogado: Douglas Benevenuto da Silva – OAB: SP0326177

Advogado: Douglas dos Santos Bernardes – OAB: SP0328548

**Recorrido:** SLV - Excelencia Em Servicos Ltda. - ME

Advogado: Adriana Andrea Thomaz Terossi – OAB: SP0175592

**Recorrido:** Newage Industria De Bebidas Ltda.

Advogado: Alicia Bianchini Borduque – OAB: SP0108560

**Recorrido:** Sindicato dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão-De-Obra, Trabalho Temporário, Leitura de Medidores e Entrega de Avisos do Estado de São Paulo – SINDEEPRES

Advogado: Moacir Aparecido Matheus Pereira – OAB: SP0116800

**Custos Legis:** Ministério Público do Trabalho

Os processos não julgados nesta Sessão ficam adiados para as subsequentes, nos termos do Regimento Interno. a Sessão iniciará-se às 13:30h. Campinas, 01 de dezembro de 2022. PAULO EDUARDO de ALMEIDA, Secretário Geral Judiciário.

#### Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 14/12/2022 - PRESENCIAL

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, Presidente da SDC, realizar-se-á no dia 14/12/2022, às 13h30, Sessão Ordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão realizar-se-á no formato PRESENCIAL, nos termos das Portarias Conjuntas GP-CR nºs 02, 04 e 10/2022 deste Regional, podendo se transformar em formato híbrido nas hipóteses previstas no § 1º do art. 5º. A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sesoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, §§ 1º ao 6º, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe), ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: [sdcc@trt15.jus.br](mailto:sdcc@trt15.jus.br).

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por

meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia útil anterior ao da sessão." Solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC: [sdc@trt15.jus.br](mailto:sdc@trt15.jus.br) para que seja encaminhado o link necessário para sua participação telepresencial após às 18h do término do período de inscrição. Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para o ingresso na sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, localizado na Rua Barão de Jaguará, 901 - Centro - Campinas/SP, deverão ser observadas as medidas elencadas no artigo 2º da Portaria Conjunta GP-CR nº 02/2022 e 10/2022, em especial as seguintes: I - apresentar certificado de vacinação físico ou digital (ConecteSus ou outros aplicativos similares) emitido por autoridade pública competente que contenha a identificação da pessoa, o ciclo completo da vacina, conforme exigência da autoridade local, e a data da aplicação, lote e nome do fabricante do imunizante, inclusive com o cumprimento do prazo de carência de 15 (quinze) dias, que resguarda a eficácia do imunizante após o processo de vacinação; II - apresentar documento oficial com foto e data de nascimento; III - realizar a descontaminação das mãos com a utilização de álcool gel 70% nos acessos às instalações do Tribunal e a Recomendação GP-CR Nº 1/2022 para RECOMENDAR, o uso de máscara de proteção facial nas unidades e dependências administrativas e judiciais deste Regional, em primeiro e segundo grau, além da observância às medidas de prevenção ao contágio pela COVID-19, tais como distanciamento social, respeito à lotação indicada para uso dos elevadores, higienização de mãos e uso de álcool em gel.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse. A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da Secretaria da Seção [sdc@trt15.jus.br](mailto:sdc@trt15.jus.br), ou contato através do atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria Geral Judiciária disponível no site do TRT15.

**Processo Nº DC-0006976-15.2022.5.15.0000**

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	LUIS HENRIQUE RAFAEL
Revisor	LUIS HENRIQUE RAFAEL
SUSCITANTE	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO E DO MOBILIARIO DE P.PRUDENTE E REGIAO - SINTRACOM
ADVOGADO	ELIZEU ANTONIO DA SILVEIRA ROSA(OAB: 278479/SP)
SUSCITADO	PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO
ADVOGADO	ERIKA MARIA CARDOSO FERNANDES(OAB: 184338/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

**Intimado(s)/Citado(s):**

- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO E DO MOBILIARIO DE P.PRUDENTE E REGIAO - SINTRACOM

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

**Pauta de Julgamento**

Pauta da Sessão Ordinária Virtual de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 14/12/2022 às 13H30. (Conforme Escala de Substituições do Tribunal de 28/10/2022 - Assessoria de Apoio aos Magistrados, informações complementares e art. 74 RI) NÃO CONSIDERADOS EVENTUAIS IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES /ABSTENÇÕES

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, realizar-se a Sessão Ordinária Virtual da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, em 14 de dezembro de 2022, para julgamento de processos eletrônicos (Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR Nº 003/2020). A sessão virtual terá início à 00:01 hora do dia 02 de dezembro de 2022 e encerramento à 00:00 hora do dia 13 de dezembro de 2022 (art. 3º, § 1º da Resolução Administrativa nº 20/2019).

Os processos que tiverem pedido de sustentação oral, desde que requerida em até 24 horas úteis antes do início da sessão virtual (até o dia 23 de dezembro de 2022), poderão ser ADIADOS e incluídos, oportunamente, em pauta presencial ou por videoconferência, da qual serão cientificados os senhores advogados, oportunidade em que será reaberto o prazo para inscrição de sustentação oral, devendo os patronos, renovar expressamente o interesse em sustentar.

As inscrições para sustentação oral, conforme previsto no art. 3º, § 5º, III, da Resolução Administrativa nº 20/2019., observado o disposto no § 3º, artigo 135 do Regimento Interno, deverão ser realizadas, por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>), até as 18 horas do dia útil anterior à Sessão e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe), ou através do endereço eletrônico da Secretaria da Seção: [sdc@trt15.jus.br](mailto:sdc@trt15.jus.br), que também está disponível para demais informações.

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante a apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da Secretaria da Seção [sdc@trt15.jus.br](mailto:sdc@trt15.jus.br), ou contato através do atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria Geral Judiciária disponível no site do TRT15.

**Processo Nº ROT-0010512-73.2018.5.15.0097**

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	SAMUEL HUGO LIMA
Revisor	SAMUEL HUGO LIMA
RECORRENTE	SIND.DOS TRABALHADORES EM TELEMARKETING,OP. TELEMARKETING,TRAB. EM EMPR.DE RADIO CHAMADA E OP.RADIO CHAMADA DE CAPS
ADVOGADO	ROGERIO BERTOLINO LEMOS(OAB: 254405/SP)
RECORRIDO	CHAIN SERVICOS E CONTACT CENTER S.A.
ADVOGADO	ALESSANDRA MARIA LEBRE COLOMBO(OAB: 138139/SP)
RECORRIDO	SIND TRAB EMP TELECOMUNICACOES OPER MESAS TELEFO NO ESP
ADVOGADO	ANTONIO ROSELLA(OAB: 33792/SP)